



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Segundo - Termo Aditivo ao Contrato Nº 419/2021 - Carta Convite Nº 03/2021 - Marba Serviços de Engenharia EIRELI.**
- **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2018 - Pregão Presencial Nº 07/2018 - Tânia Regina de Jesus Silva Santos & CIA LTDA.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KLOSR/+5QHGGYKHTNH CYA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 419/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MARBA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELIC.N.P.J: 34.799.827/0001-29**, com sede na Rua Waldemar Ramos, nº. 57, Centro-, CEP: 46.770-000, Iramaia-Ba, representada pelo Sr. Mario Luiz Barbosa Santos,, inscrito no CPF:015.995255-77, portador do RG:10066894-19-SSP/BA, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 03/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Requalificação e Reforma da Praça Três Braços –Ilha Formosa -Zona rural de Cravolândia/Bahia-**Obra Remanescente.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 419/2021, e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a **CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA**, alterando a vigência do contrato para 03 (três), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 03 de Junho de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Mario Luiz Barbosa Santos,,
CPF:015.995255-77, RG:10066894-19-SSP/BA
MARBA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,
C.N.P.J: 34.799.827/0001-29,
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **LUANA MOREIRA GERMANO ANDRADE**, CPF: 027.584.035-28 E RG: 09.711.349-28-SSP/BA, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a Empresa **TÂNIA REGINA DE JESUS SILVA SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ: **06.128536/0001-73**, situada Rua XV de novembro nº 02, Centro-Ubaira-Ba- CEP-45.310-000.Ubaira-Ba, representada pela Sr^a. Tânia Regina de Jesus Silva, CPF: 475.673.175-91 e RG: 249836750-SSP/BA, residente Loteamento Jairo Carneiro s/n Centro – Ubaira-Ba- CEP-45.310-000., doravante designada **CONTRATADA**, vencedor do **Pregão Presencial n.º 07/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para realização de exames de Laboratório, Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Cravolândia.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente **CONTRATO** tem vigência de 06 (seis) meses, conforme Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o permissivo legal da Lei 8666/93, conforme Art. 57 e inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 01 de junho de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

LUANA MOREIRA GERMANO ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Tânia Regina de Jesus Silva,
CPF: 475.673.175-91 e RG: 249836750-SSP/BA
TÂNIA REGINA DE JESUS SILVA SANTOS & CIA LTDA,
CNPJ: **06.128536/0001-73**
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF